



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
PREVNAS

ATA N. °11/2024

Aos (23) vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), 08:00 h reuniram-se extraordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS. Os Conselheiros presentes, ADRIANA LUIZA TAVARES, EZENIR CASTELÃO SEZERINO, e CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, juntamente com a presidente do Instituto com as seguintes Pautas: 1ª Pauta: Aplicações financeiras e aprovação de recursos sugeridos pelo Comitê de Investimentos no fundo BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ 03.399.411/0001-90, o valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). 2ª Pauta: Contratação da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA – EPP, por inegibilidade para fazer o Cálculo Atuarial. 3ª Pauta: Autorização do pagamento do Médico Perito que acompanhou a perícia judicial no dia 02/06/2024. 4ª Pauta: Autorização Para compra de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso do Instituto. O Conselho Curador após análises e discussões aprovou o investimento sugerido pelo Comitê de Investimentos e assessoria no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), além de autorizar a contratação da empresa para elaboração do Cálculo Atuarial e o pagamento do Médico Perito, e da compra gêneros alimentícios e materiais de limpeza, tendo em vista a necessidade dos mesmos. Eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do conselho curador, encerro a reunião, onde após ser lida e em conformidade segue assinada por todos os presentes.

---

Christiane de Sousa S.Araldi

Presidente

---

Ezenir Castelão Sezerino

Vice Presidente

---

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular